



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1316 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 620.000,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 278.500,00

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 71.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.220.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 10 de Outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1316	10/10/2022

ID: **35279**

CRC: **13251425**

Processo: **1-1636/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **10/10/2022 09:03:49** Finalização: **10/10/2022 09:06:13**

Processo



Documento



MD5: **88C0A004DF08076CC58AF9578FD55338**

SHA256: **9E3B4F1B44DE2216CB6503401C5AA41478FC21ADB2AECACE2944741B224686AE**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 - SEMED - EXCESSO RP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	10/10/2022 09:03:49
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	10/10/2022 09:03:49
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/10/2022 13:02:31
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 35279 e o CRC 13251425.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 448

Data da Publicação: 11/10/2022

Referência: [Lei Ordinária 1316 de 10/10/2022 \(ID 35279\)](#).

Processo Administrativo: 1636 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 - SEMED - EXCESSO RP.

Corumbiara/RO, 11 de outubro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 11/10/2022 às 09:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **35720** e o código verificador **81BB3BDD**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1316	10/10/2022	35279

Referência: [Processo nº 1-1636/2022](#).

Docto ID: 35720 v1